



DECRETO Nº 5.874 DE 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 5066/2025, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 253.562,40 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.04.123.0103.2452 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cód. Reduzido 39

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 41

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 43.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DOM JOSÉ SELVA

Cód. Reduzido 1202

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 562,40



13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

13.002 SERVICOS PÚBLICOS

002.15.452.0116.2352 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIENTAL

Cód. Reduzido 1196

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 210.000,00

TOTAL 253.562,40

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.04.123.0103.2452 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cód. Reduzido 38

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 42

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 43.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DOM JOSÉ SELVA

Cód. Reduzido 119

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 562,40



**13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL**

13.002 SERVICOS PÚBLICOS

002.15.452.0116.2352 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE
ARQUITETURA E AMBIENTAL

Cód. Reduzido 1022

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 210.000,00

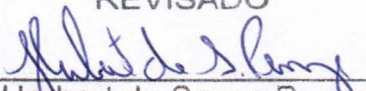
TOTAL 253.562,40

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças – MT, 08 de abril
de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT-22475/-0